



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 929 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa a comissão de condução do procedimento sancionatório em face da empresa Minder People Analytics Ltda.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, *b*, do Manual de Organização do STJ e no art. 18 da Instrução Normativa STJ/GDG n. 10 de 27 de abril de 2023 e considerando o disposto no Processo STJ 033742/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a comissão de condução do procedimento sancionatório em face da empresa Minder People Analytics Ltda., signatária do Contrato STJ n. 39/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de realização da ação de educação "People Analytics" para apuração de descumprimento contratual sujeito à aplicação de sanções de multa e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além da possibilidade de rescisão unilateral do contrato.

§ 1º Compõem a comissão o servidor e as servidoras:

I – Eduardo José Mattos da Silva, matrícula S023013, da Seção de Análise de Garantia, Conta Vinculada e Sanções Contratuais, que presidirá os trabalhos;

II – Marli dos Reis Coelho, matrícula S074890, da Seção de Análise de Garantia, Conta Vinculada e Sanções Contratuais; e

III – Gleide dos Santos Bento Szervinsks, matrícula S075803, da Seção de Programas Estratégicos, Gerenciais e Administrativos do Centro de Formação e Gestão Judiciária.

§ 2º As atribuições da Comissão estão dispostas no § 4º do art. 18 da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 10 de 27 de abril de 2023](#).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 10/2023](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 04/12/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3844033** e o código CRC **9E53F38A**.
